

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### **GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO № 0589/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor Paulo Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0234/2024-SO, da autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001835/2024-87.

### Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a operação tapa buracos na Av. 7 de Setembro, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Ofício DOSP nº 56/2024 (0012160), com informações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

### Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00001835/2024-87

SEI nº 0012159



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Paraguaçu Paulista, 26 de Agosto de 2024.

OFÍCIO DOSP - Nº 56/2024

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

#### Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº. 234/2024

Em resposta ao Requerimento de Sessão nº. 234/2024 de autoria da vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, informamos a V. Exª. que aos trabalhos de tapa buracos já estão sendo realizados. Quanto a referida avenida, a mesma será vistoriada e havendo necessidade, serão realizados os trabalhos.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

### Thomas Jeferson Pereira da Silva

### Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva**, **Diretor (a) Comissionado**, em 26/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0011186** e o código CRC **B00E205D**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001912/2024-07

SEI nº 0011186